



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

**PORTARIA Nº 0197/GPMAAN/2023.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 213/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0176/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 155/2023/PJAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio o Sr. **RONIVON SOBRINHO DA SILVA**, matrícula nº 000314, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/08/2016 a 29/08/2021, compreendido nos meses de julho a setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de junho de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**2C1CD6E1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0194/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e,

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0206/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 148/2023-PJAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra. **MARLENE TEREZINHA BONES FRIEDRICH**, matrícula nº 0031216-4, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/03/2022 a 29/03/2023, compreendido no período de 03 de julho à 02 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de junho de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**D5D579BF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0195/GPMAAN/2023.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e,

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 206/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0175/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 151/2023-PJAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra. **GLAUCIA ATAIZ RODRIGUES ARIMATEIA**, matrícula nº 002162-2, Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2021 a 14/09/2022, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de junho de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**4B836651

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0196/GPMAAN/2023.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 212/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0176/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 154/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **GEUSILENE VIEIRA ALVES REGO**, matrícula nº 000316, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/04/2015 a 30/04/2020, compreendido nos meses de julho a setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de junho de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**4257DD3D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0197/GPMAAN/2023.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 213/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0176/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 155/2023/PJAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio o Sr. **RONIVON SOBRINHO DA SILVA**, matrícula nº 000314, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/08/2016 a 29/08/2021, compreendido nos meses de julho a setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de junho de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:451E8AF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**  
**Nº 041/2023-SEMAD, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE**  
**ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA SIMONE ROSA**  
**DA SILVA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA:** E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

**CLÁUSULA QUINTA:** Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 16 de junho de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**ERACLITO GESUÍNO DA PAZ**  
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

**SIMONE ROSA DA SILVA**  
Auxiliar de Serviços Gerais

Testemunhas:

1ª.....  
2ª.....

Publicado por:  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:7FBCB030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**  
**Nº 041/2023-SEMAD, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE**  
**ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA SIMONE ROSA**  
**DA SILVA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA:** E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

**CLÁUSULA QUINTA:** Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 16 de junho de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**ERACLITO GESUÍNO DA PAZ**  
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

**SIMONE ROSA DA SILVA**  
Auxiliar de Serviços Gerais

Testemunhas:

1ª.....  
2ª.....

Publicado por:  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:07722166

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**022.2023.000014**

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades das secretarias de administração, meio ambiente, saúde e assistência social, vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA, (REPETIÇÃO DO OBJETO). DATA DA ABERTURA: 04 de julho de 2023, às 10 h:00 min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

**WESLEY SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro